

AO EXPEDIENTE DO DIA
23.05.2005
20.05.2005



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto
Líder do PFL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Prop. de Lei
nº 847/05
02
Secretaria do Plenário
Estado da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº.....847...../2005

“Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Advogado e Ex-deputado Federal
FRANCISCO EVANGELISTA DE
FREITAS e dá outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1ª) Fica Concedido o Título de Cidadã Paraibana ao advogado e ex-deputado federal FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dep. José Mariz, em 20 de maio de 2005

José Lacerda Neto
Deputado

Aprovado em Única Turno
Em 16 / 08 / 05



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto
Líder do PFL

Proj. de Lei
nº 847/05
03

JUSTIFICATIVA:

Desde criança que Francisco Evangelista Freiras tem vocação política e em sua trajetória há um registro impressionante. Um dos momentos marcantes de sua vida, foi como presidente do Diretório da Faculdade de Direito. Foi nesse período que ele conheceu Célia Guevara, mãe do Che, Carlos Prestes e Osmar de Aquino, este, grande tribuna das ligas camponesas. Também Assis Lemos, Elizabete Teixeira, tanta gente.

Ele é o caçula de seu Manoel Vitoriano de Freitas e dona Ermínia Evangelista de Sousa. Nasceu numa cidade que longe da Paraíba tem nome histórico: Alexandria, no Rio Grande do Norte.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba há 42 anos e tem mestrado realizado na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. Foi deputado estadual de 1983 a 1987 e Estadual Constituinte de 1987 a 1990 e deputado federal de 1991 a 1995.

Por diversos motivos, Evangelista viveu vários cargos públicos: foi jornalista, deputado estadual e federal, delegado do Ministério da Agricultura, professor universitário, secretário do Estado da Paraíba. Foi membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, Comissão de Seguridade Social e Comissão de Transportes.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto
Líder do PFL



Evangelista também deve missões estrangeiras: representou o Brasil junto a Conferência Mundial perante a ONU – Nova York, e participou do V Colóquio Universitário Luso Brasileiro, proferindo palestras sobre o tema Objetivo do Desenvolvimento Econômico na cidade de Lisboa.

Entre outros cargos públicos, Chico Evangelista se destacou como presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, secretário adjunto da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo da Paraíba, diretor geral da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, secretário adjunto da Casa Civil do Governo da Paraíba, diretor do Departamento de Administração da UFPB, Procurador Geral da Prefeitura de João Pessoa, Juiz de Direito concursado, nomeado para a Comarca de Conceição, não aceitando a nomeação, professor adjunto da Universidade Federal da Paraíba.

E mais: é autor das obras: Avaliação de Desempenho Humano na Empresa

– Editora Universitária da UFPB, resultado de sua tese de mestrado e Momentos

Que Vivi memórias e confissões.

Evangelista teve o privilégio de conviver com José Américo, amizade que começou na casa de seu sogro, o tabelião Eunápio Torres, cuja casa, localizada no centro, era o QG de políticos e figuras de renome da sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado José Lacerda Neto
Líder do PFL



Ele está vivendo seus melhores momentos, ao lado de mulher
Maria Emília Torres Freitas e os filhos Júnior Evangelista,
Lourdinha e Luciana Torres Freitas.

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS:

Nome: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS.

Data de Nascimento: 21 de fevereiro de 1937.

Naturalidade: Alexandria – RN.

Filiação: Manoel Vitoriano de Freitas.

Ermina Evangelista de Sousa.

ESTUDOS E GRAUS UNIVERSITÁRIOS:

Direito: Universidade Federal da Paraíba - 1963

Mestrado: Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas - São Paulo

Curso de Aperfeiçoamento: Administração Pública - Madrid - Espanha

MANDATOS ELETIVOS:

Deputado Estadual - 1983/87

Deputado Estadual / Constituinte - 1987/90

Deputado Federal - 1991/95

ATIVIDADES PARLAMENTARES:

- 2º Vice Presidente da Assembléia Legislativa - PB

- Presidente da Comissão de Finanças - PB; Membros da Comissão de Justiça;

- Líder do PDT na Assembléia Legislativa - PB;



- Membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, e da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, Comissão de Seguridade Social e Comissão de Transportes.

MISSÕES ESTRANGEIRAS:

- Representante do Brasil junto a Conferência Mundial perante a ONU
- Nova York - Dezembro - 1993.
- Participação do V Colóquio Universitário Luso-Brasileiro, proferindo palestra sobre o tema "Objetivo do Desenvolvimento Econômico" - Lisboa.

CARGOS PÚBLICOS:

- Presidente da Companhia de Processamento de Dados - PB;
- Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Governo da Paraíba;
- Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;
- Secretário Adjunto da Casa Civil do Governo da Paraíba;
- Diretor do Departamento de Administração da Universidade Federal da Paraíba;
- Procurador Geral da Prefeitura de João Pessoa/PB;
- Membro Titular do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, como representante da O.A.B. - PB;
- Juiz de Direito concursado, nomeado para a Comarca de Conceição, não aceitando a nomeação;



- Professor adjunto concursado da Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas;
- Delegado Federal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento na
Paraíba.

OBRAS PUBLICADAS:

- Avaliação de Desempenho Humano na Empresa - Editora niversitária
- UFPB.
- Tese de Mestrado - FGV.
- Momentos Que Vivi – memórias e confissões – Gráfica e Editora - JB.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Colaborador eventual, em assuntos econômicos, administrativos e
jurídicos dos seguintes jornais: O NORTE/PB; CORREIO DA
PARAÍBA/PB; O MOMENTO/PB; CORREIO BRASILIENSE/DF;
ÚLTIMA HORA/RJ.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 847 sob o nº 847/05
Em 20/05 /2005
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23/05 /2005
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, — / — /2005.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 16/08 /2005
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em — / — / 2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia — / — /2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em — / — /2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Alberto Fernandes
Em 30/05 /2005
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia — / — /2005
Parecer —
Em — / — /
Secretaria Legislativa

Aprovado em (único) Turno
Em 16/08 /2005.
[Signature]

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(07) Pagina (s) e (—)
Documento(s) em anexo.
Em 20/05 /2005.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 847/2005



Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado e Ex-deputado Federal FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS e dá outras providências.

A U T O R : José Lacerda Neto
RELATOR: Ariano Fernandes

PARECER Nº 852/05

1 - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 847/05 de autoria do nobre Deputado José Lacerda Neto, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Advogado e Ex-deputado Federal Francisco Evangelista de Freitas e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o Relatório.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

II - VOTO DO RELATOR



Oportunamente apresenta a egrégia mesa desta Casa, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Evangelista Freitas, nascido em Alexandria, no Rio Grande do Norte, formou-se em Direito pela Universidade Federal da Paraíba há 42 anos, mestre pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Foi Deputado Estadual de 1983 a 1987 e Estadual Constituinte de 1987 a 1990 e Deputado Federal de 1991 a 1995.

Evangelista, ocupou vários cargos públicos: foi jornalista, Deputado Estadual e Federal, delegado do Ministério da Agricultura, professor universitário, Secretário do Estado da Paraíba.

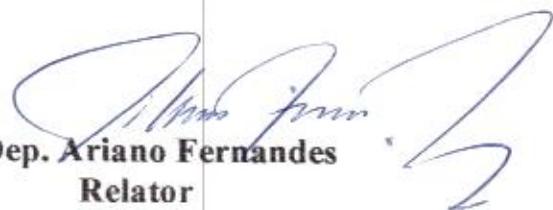
É casado com Maria Emília Torres Freitas, com quem têm os filhos Júnior Evangelista, Lourdinha e Luciana Torres Freitas.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 847/2005, recomendado, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2005.


Dep. Ariano Fernandes
Relator



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Relator
847/05
12
Comissão de Constituição e Redação

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 847/2005, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2005.

[Signature]
DEP. BOSCO CANEIRO JÚNIOR
PRESIDENTE

[Signature]
DEP. GILVAN FREIRE
MEMBRO

[Signature]
DEP. ARIANO FERNANDES
RELATOR

[Signature]
DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
MEMBRO

[Signature]
DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

DEP. JOÃO GONÇALVES
MEMBRO

APROVADO o parecer em DISCURSÃO
ÚNICA GM 16/06/2005.
[Signature]
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 559/2005

João Pessoa, 16 de agosto de 2005

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 847/05 de autoria do Deputado José Lacerda Neto, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Advogado e Ex-Deputado Federal **Francisco Evangelista de Freitas** e dá outras providências".*

Atenciosamente,

L O K I 
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 525/2005
PROJETO DE LEI Nº 847/05 .

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Advogado e Ex-Deputado Federal Francisco Evangelista de Freitas e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado e Ex-Deputado Federal **Francisco Evangelista de Freitas**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 16 de agosto de 2005.

Lo 4 1 2
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente